



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL PROGEP Nº 107/2019

30 de maio de 2019

Processo nº 23117.036838/2019-48

#### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Curso     | Área   | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida   | Regime de Trabalho        |
|-----------|--------|-------------|---|---------------------------|
| Pedagogia | Libras | 01          | Graduação em Letras Libras, ou Pedagogia Bilíngue, ou curso de licenciatura acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h, ou curso de bacharelado acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h. | 20 (vinte) Horas Semanais |

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Libras, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

| Classe/Denominação                 | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total       |
|------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------------|-------------|
| A / Auxiliar (Magistério Superior) | Graduação | R\$2.236,31       | --                        | R\$2.236,31 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO  | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual                   | Serão avaliados:<br>I - capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (20 pts);<br>II - desenvolvimento lógico-formal das ideias (20 pts).  | 40               |
| 2    | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | Serão avaliados:<br>I - capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (10 pts);<br>II - domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (10 pts) | 20               |
| 3    | Capacidade de organização   | Será avaliada a capacidade de:<br>I - organização e planejamento do texto (2 pts);  | 10               |

|              |  |  |            |
|--------------|--|--|------------|
|              | e planejamento do texto  | I - demonstraç o de entendimento/investiga o das estruturas b sicas das informa es contidas no tema (4 pts);<br>III - exposi o gen rica ou abreviada, resumida do tema (4 pts)   |            |
| 4            | Articula o, clareza e coer ncia de ideias no desenvolvimento do tema | Ser  avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com:<br>I - pertin ncia tem tica e abordagem te rico-conceitual, abrang ncia; (2 pts)<br>II - corre o te rica e t cnica; (2 pts)<br>III - articula o, clareza e coer ncia de ideias no desenvolvimento do tema; (2 pts)<br>IV - adequa o do tema ao n vel proposto e adequa o da bibliografia utilizada. (2 pts)<br>V - a quantidade e o grau de detalhamento das informa es, argumentos e discuss es apresentados pelo candidato. (2 pts) | 10         |
| 5            | Adequa o do tema ao n vel proposto                                   | Ser  avaliada a capacidade de:<br>I - organiza o e planejamento do texto de acordo com o n vel proposto (5 pts);<br>II - Reflex o acerca do tema em suas diversas possibilidades (5 pts)   | 10         |
| 6            | Adequa o da bibliografia utilizada                                   | Ser  avaliada a adequa o da bibliografia utilizada ao tema e ao n vel proposto.  | 10         |
| <b>Total</b> |  |  | <b>100</b> |

#### 5.4 – Crit rios de avalia o da prova did tica pedag gica:

| ITEM | CRIT RIO   | DESCRI O   | PONTUA O M XIMA |
|------|--|--|-----------------|
| 1    | Dom nio de Libras  | Ser  avaliado:<br>I - o respeito aos par metros lingu sticos da Libras (5 pts),<br>II - profici ncia no uso Libras (5 pts),<br>III - Uso de vocabul rio especializado ao tema da prova (5 pts);  | 15              |
| 2    | Respeito ao tempo estipulado   | tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10              |
| 3    | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova | Ser  avaliado:<br>I - o desenvolvimento da aula em conson ncia com o plano proposto; (4 pts)<br>II - adequada fundamenta o te rica apresentada na abordagem do tema, sua abrang ncia e   | 15              |

|              |  |  |            |
|--------------|--|--|------------|
|              |  | <p>correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (4 pts)</p> <p>III - a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (4 pts)</p> <p>IV - a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (3 pts)</p>  |            |
| 4            | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | <p>Será avaliada:</p> <p>I - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, (5 pts)</p> <p>II - a utilização correta das articulações gramaticais, (5 pts)</p> <p>III - encadeamento de ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria, de forma clara e consistente (5 pts)</p> | 15         |
| 5            | Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova   | <p>Serão avaliados</p> <p>I - a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (5 pts)</p> <p>II - aplicações e informações corretas e atualizadas; (5 pts)</p> <p>III - pertinência da abordagem teórica ao tema selecionado (5 pts)</p>  | 15         |
| 6            | Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico  | <p>Serão avaliados</p> <p>I - a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática; (5 pts)</p> <p>II - proficiência na Libras e postura corporal; (5 pts)</p> <p>III - linguagem e universo vocabular utilizado, (5 pts)</p>  | 15         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula    | <p>Será avaliada</p> <p>I - a coesão e consistência interna; (4 pts)</p> <p>II - fundamentação teórica; (4 pts)</p> <p>III - objetivos e metodologia propostos; (4 pts)</p> <p>IV - referências bibliográficas indicadas. (3 pts)</p>  | 15         |
| <b>Total</b> |  |  | <b>100</b> |

### 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                             | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|--|------------------|
| 1    | Experiência de docência em ensino de graduação                   | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | 1 ponto por disciplina/período letivo (semestre) | 4                |
| 2    | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | 1 ponto por disciplina/período letivo (semestre) | 4                |
| 3    | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu    | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | 1 ponto por disciplina/período letivo (semestre) | 4                |
| 4    | Experiência de docência em ensino básico                         | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | 1 ponto por Ano                                  | 3                |
| 5    | Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação.       | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso                   | 1 ponto por aluno /período letivo (semestre)     | 3                |

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | COMPROVAÇÃO  | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                         | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|--|------------------|
| 6            | Orientação de iniciação científica.   | Fotocópia de certificado expedido por órgão competente.                                  | 1 ponto por aluno /período letivo (semestre) | 3                |
| 7            | Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso de especialização.             | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | 1 ponto por aluno /período letivo (semestre) | 3                |
| 8            | Orientação de dissertação de mestrado.                                      | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | 1 ponto por aluno /período letivo (semestre) | 3                |
| 9            | Orientação de tese de doutorado.  | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | 1 ponto por aluno /período letivo (semestre) | 3                |
| 10           | Coordenação de Curso/Programa.  | Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)             | 1 ponto por ano                              | 3                |
| 11           | Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.                     | Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)             | 1 ponto por ano                              | 3                |
| 12           | Membro titular de banca de concurso público docente.                        | Fotocópia de declaração de participação  | 1 ponto por participação                     | 3                |
| 13           | Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação.     | Fotocópia de declaração de participação  | 1 ponto por participação                     | 3                |
| 14           | Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão do Curso de especialização | Fotocópia de declaração de participação  | 1 ponto por participação                     | 3                |
| <b>Total</b> |   |  |  | <b>45</b>        |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|----------------------|------------------|
| 1    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.                   | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por Artigo   | 2                |
| 2    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES. | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por Artigo   | 2                |
| 3    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.                        | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por Artigo   | 2                |
| 4    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.      | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por Artigo   | 2                |
| 5    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.   | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por Artigo   | 2                |
| 6    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.  | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado. | 1 ponto por Trabalho | 2                |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL     | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|---|--------------------------|------------------|
| 7    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.   | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado                | 1 ponto por Trabalho     | 2                |
| 8    | Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.   | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do resumo/resumo expandido publicado | 1 ponto por Resumo       | 2                |
| 9    | Publicação de livro.   | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica  | 1 ponto por Livro        | 2                |
| 10   | Capítulos de livros publicados.  | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo                     | 1 ponto por Capítulo     | 2                |
| 11   | Tradução de livro.   | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica.   | 1 ponto por Livro        | 2                |
| 12   | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.   | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica.   | 1 ponto por participação | 2                |
| 13   | Parecer ADHOC.   | Fotocópia de declaração expedida pela instituição   | 1 ponto por parecer      | 2                |
| 14   | Aprovação em concurso público docente.   | Fotocópia de publicação da aprovação em imprensa oficial  | 1 ponto por aprovação    | 2                |
| 15   | Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.  | Fotocópia de declaração de participação.  | 1 ponto por participação | 2                |
| 16   | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.  | Fotocópia de declaração de participação.  | 1 ponto por participação | 2                |
| 17   | Participação em conselho editorial.  | Fotocópia de declaração de participação.  | 1 ponto por participação | 2                |
| 18   | Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.  | Fotocópia de declaração de participação.  | 1 ponto por participação | 2                |
| 19   | Participação como membro titular de banca de mestrado.   | Fotocópia de declaração de participação. Fotocópia de declaração de participação.                                     | 1 ponto por participação | 2                |
| 20   | Participação como membro titular de banca de doutorado.  | Fotocópia de declaração de participação.  | 1 ponto por participação | 2                |
| 21   | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais. | Fotocópia de certificado.   | 1 ponto por evento       | 1                |
| 22   | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais.      | Fotocópia de certificado.   | 1 ponto por evento       | 1                |
| 23   | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados.   | Fotocópia de certificado.   | 1 ponto por evento       | 1                |

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | COMPROVAÇÃO                               | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|------------------------|------------------|
| 24           | Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão oferecidos por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância em editora com corpo editorial. | Fotocópia da página de rosto do material. | 1 ponto por publicação | 2                |
| <b>Total</b> |  |   |                        | <b>45</b>        |

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286692** e o código CRC **7B1718CC**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL 2019

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

| Nº do edital              | Unidade / Campus   | Área / Subárea                                   | Qualificação Mínima Exigida  | Nº de vagas | Regime de trabalho           |
|---------------------------|--|--|--|-------------|------------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 107/2019 | Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal         | Área: Libras                                     | Graduação em Letras Libras, ou Pedagogia Bilingue, ou curso de licenciatura acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h, ou curso de bacharelado acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180h | 1 (Uma)     | 20 (Vinte) Horas Semanais    |
| EDITAL PROGEP Nº 108/2019 | Instituto de Artes / Santa Mônica                        | Área: Música<br>Subárea: Saxofone                | Graduação em Música  | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 109/2019 | Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal         | Área: Educação                                   | Graduação em Pedagogia   | 2 (Duas)    | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 110/2019 | Faculdade de Educação / Santa Mônica                     | Área: Educação Especial e Libras                 | Graduação em Letras/Libras ou Pedagogia Bilingue; Ou, Curso de Licenciatura acrescido de certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180 horas  | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 113/2019 | Faculdade de Gestão em Negócios / Santa Mônica ou outros | Área: Administração Geral e Gestão da Informação | Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis   | 2 (Duas)    | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 114/2019 | Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica         | Área: Língua e Literaturas de Língua Francesa    | Graduação em Letras com Licenciatura em Português/Francês ou Licenciatura em Francês   | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

## MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 82, DE 30 DE MAIO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 274, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2018, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME  | INSCRIÇÃO  |
|---------------|---|------------|
| 1             | Lais Oliveira Delgado                       | 1811900279 |
| 2             | Caio Victor Alves Siqueira                  | 1811901476 |
| 3             | Luciana Alves Cota                          | 1811904757 |
| 4             | Matheus Jabour Bellei                       | 1811913883 |
| 5             | Marcos Paulo Souza Tomé                     | 1811900270 |
| 6             | Luciana Rodrigues Vieira                    | 1811913169 |
| 7             | Gizele Medeiros de Souza                    | 1811909428 |
| 8             | Flavio Gomes Cardoso                        | 1811912935 |
| 9             | Bruno Rogério Felipe da Silva               | 1811901190 |
| 10            | Magson Gudiel Abadio dos Santos             | 1811915872 |
| 11            | Mariana Rodovalho de Oliveira               | 1811902378 |
| 12            | Valéria Cristina Moura Dantas               | 1811905132 |
| 13            | Lorena Carneiro                             | 1811900473 |
| 14            | Gustavo Henrique Guimarães Silva            | 1811903254 |
| 15            | Jordana Rodrigues de Almeida                | 1811902777 |
| 16            | Gabriel Paranhos Couto da Costa             | 1811900152 |
| 17            | Camila de Mattos Faleiros                   | 1811905639 |
| 18            | Elisa Pardo da Costa                        | 1811909987 |
| 19            | Rafael Silva Caixeta                        | 1811908757 |
| 20            | Mariana Débora Araújo Costa Ruiz            | 1811912908 |
| 21            | Rowzemberg Ferreira Vanderlei               | 1811901013 |
| 22            | Rafaela David de Moraes                     | 1811909539 |
| 23            | Matheus Marques Santiago                    | 1811910814 |
| 24            | Gabriela Marques de Oliveira                | 1811900173 |
| 25            | Tatiana Amaral                              | 1811913566 |
| 26            | Gustavo de Lima Franco                      | 1811906330 |
| 27            | Paulo Eduardo Carvalho Senise               | 1811905427 |
| 28            | Gabriela Silva Garcia                       | 1811909449 |
| 29            | Juliana Carneiro de Carvalho                | 1811907859 |
| 30            | Jaime Fidalgo Ferra Neto                    | 1811906763 |
| 31            | Jerusa Batista Soares Santos Martins Borges | 1811901117 |
| 32            | Carlos Mendes Coelho Neto                   | 1811906950 |
| 33            | Cristiano Carlos Borges de Assis            | 1811903552 |
| 34            | Felipe Borges dos Santos                    | 1811910820 |
| 35            | Maria Helena Almeida                        | 1811913525 |
| 36            | Maria Cecília de Souza Nogueira             | 1811904636 |
| 37            | Diego Marcos Silva Leão                     | 1811902101 |
| 38            | Rafael de Oliveira Máximo                   | 1811903100 |
| 39            | Meiriluce Assunção Silva                    | 1811908280 |
| 40            | Larissa dos Santos Sousa                    | 1811900840 |
| 41            | Lauren Rubia Carvalho Godoy                 | 1811907963 |
| 42            | Eloisa Veloso Rodriguez Tapia               | 1811905710 |
| 43            | Stefany Mayara Ferreira de Rezende          | 1811912597 |

|    |                                  |            |
|----|----------------------------------|------------|
| 44 | Marianny Miranda Silva           | 1811910685 |
| 45 | Clesio Eustaquio da Silva        | 1811908775 |
| 46 | Rhubian Couto                    | 1811903560 |
| 47 | Fernando Roberto Santos Honorato | 1811907031 |
| 48 | Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira  | 1811909389 |
| 49 | Francis Eckerson Galvão          | 1811910307 |
| 50 | Livia Barcelos Almeida Manzan    | 1811906805 |
| 51 | Breno Augusto da Silva           | 1811901801 |
| 52 | Jéssica dos Santos Anjo          | 1811902705 |
| 53 | Raquel Teodoro Salmeron          | 1811901147 |

Assistente em Administração - Vagas Reservadas aos Negros

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                  | INSCRIÇÃO  |
|---------------|---------------------------------------|------------|
| 1             | Cristiano Carlos Borges de Assis      | 1811903552 |
| 2             | Diego Marcos Silva Leão               | 1811902101 |
| 3             | Clesio Eustaquio da Silva             | 1811908775 |
| 4             | Breno Augusto da Silva                | 1811901801 |
| 5             | Pedro Henrique Pereira e Moreira      | 1811912888 |
| 6             | andre silva de souza                  | 1811909801 |
| 7             | Alisson Ferreira do Prado             | 1811907974 |
| 8             | Evandro Monteiro Jorge Júnior         | 1811912827 |
| 9             | Glauber Henrique da Silva             | 1811913579 |
| 10            | Josué Miranda Rodrigues               | 1811900506 |
| 11            | Betânia da Cunha Vargas               | 1811900965 |
| 12            | Michele Aparecida de Lima Freitas     | 1811912042 |
| 13            | Robson Mendes Soares                  | 1811914985 |
| 14            | Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves | 1811909105 |

Assistente em Administração - Vagas Reservadas a Pessoas com

Deficiência

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              | INSCRIÇÃO  |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 1             | Matheus Ranger Fernandes Ferreira | 1811903760 |
| 2             | Ana Cláudia Vieira Mendonça       | 1811912467 |
| 3             | Camila Camargo Costa              | 1811909433 |
| 4             | Vanusia Maria Resende de Sousa    | 1811908641 |
| 5             | Ana Cláudia Silva Moraes          | 1811902921 |
| 6             | Jose Flavio Lima Junior           | 1811901648 |
| 7             | Clarissa Edwiges de Souza Melo    | 1811909179 |

MARCIO MAGNO COSTA

